



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Urbanismo
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 05/06/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.175/05.

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às 9h00, os membros do CMDU se reuniram na sala Monteiro Lobato na Secretaria de Educação. A reunião teve início com a leitura da pauta: Proc. 14.117/2024 - solicita análise de viabilidade técnica para cobertura das vagas de veículos do condomínio. Trata-se de um condomínio residencial vertical situado na Avenida Rio de Janeiro no loteamento Indaiá, aprovado através do Processo 18.687/2011, conforme Alvará 470/2011, emitido na data de 04/10/2011, ainda na vigência da Lei nº 200/1992 que dispunha sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Lembrando que foi deliberado pelos conselheiros, em reunião realizada na data de 04/08/2021, que em relação aos pedidos de estudo de viabilidade para a execução de coberturas de veículos no entorno dos edifícios, ocupando os recuos laterais, deverá ser comprovado que a estrutura seja desmontável, e que tal deliberação deverá ser aplicada somente para os edifícios residenciais aprovados antes do Plano Diretor de 2011. O condomínio em questão se enquadra no regramento definido na citada ata e o requerente informa que serão coberturas removíveis para as vagas de garagem. Após a explanação e debate pelos conselheiros o pedido foi aprovado por unanimidade, e o Sr. Douglas representante da Secretaria do Meio Ambiente colocou a SMAAP à disposição para prestar orientações quanto à captação das águas pluviais e seu reuso. Assim, às 10h00 deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata lavrada por Valéria Pelogia Cardozo, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes do Conselho. Caraguatatuba, 05 de junho de 2024.

Wilber Schmidt Cardozo

Valéria Pelogia Cardozo

Douglas Santos

Alex da Silva Gomes

Renildo Vidal da Silva

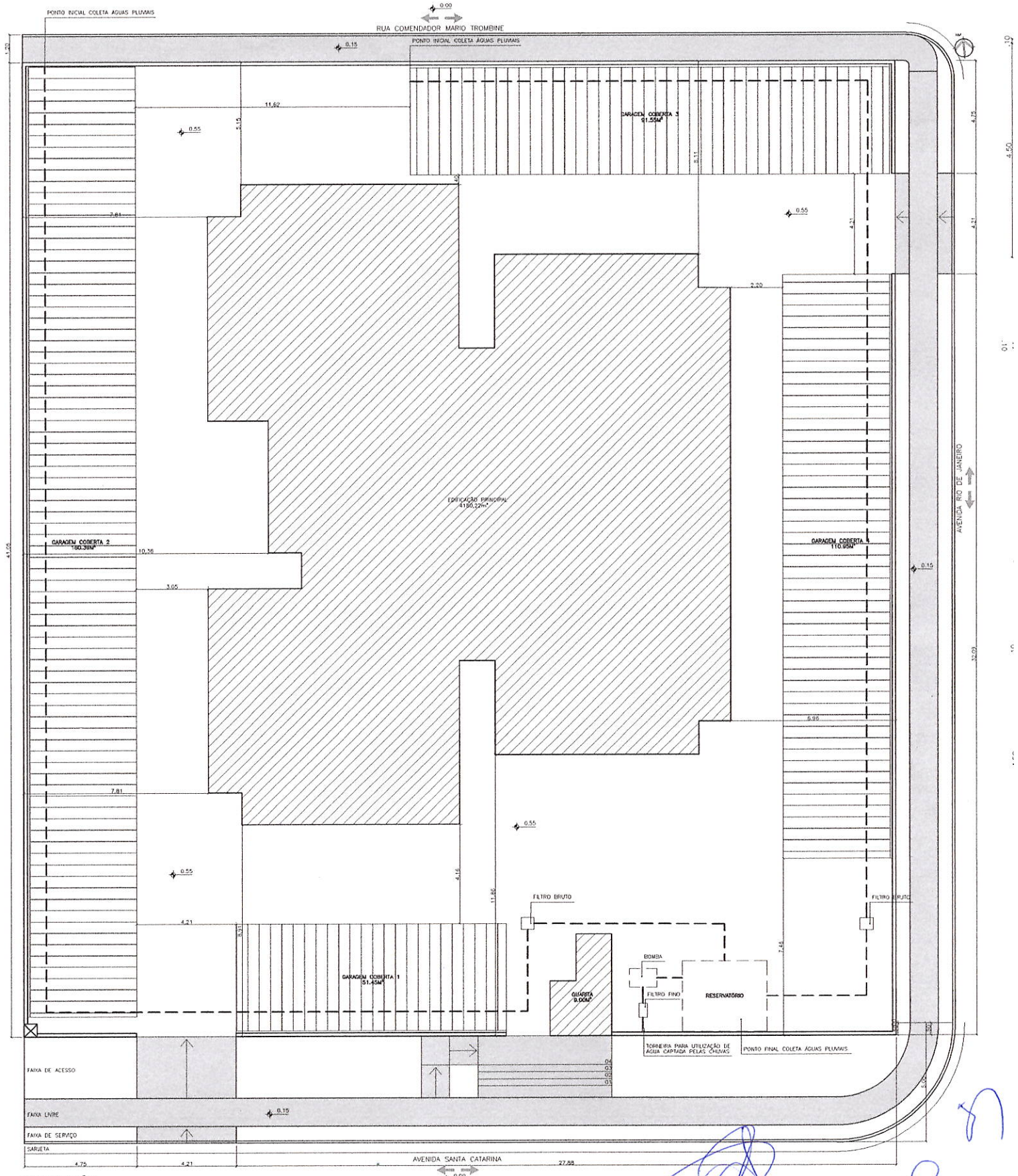
José Rodolfo de Oliveira

Aline Marques Analha

Hallan Devis Valente

Valmir de Moraes

Mayra Claro Martos



IMPLANTAÇÃO

esc. 1:100

- LEGENDA DE REFORMA:
- A CONSTRUIR
 - DEMOLIR
 - PERMANECER

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]